



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 2.061, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE, abaixo relacionados, lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, 12.772/12, com o Decreto nº 5.824/06 e com a Portaria UFJF nº 378/2010, alterada pelas Portarias UFJF nº 579/2013 e 327/16, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: MESTRADO						
1434535	ANDRÉ LUIS BRUGGER E SILVA	30%	22%	52%	30/11/18	023990/2018-53
3842895	RAFAELA AZZI TASSI	30%	22%	52%	19/10/18	019588/2018-74


Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas